



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Fornecedor: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. (CNPJ: 63.310.411/0014-18)  
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (café).  
Referência: Processo SEI nº 7338/2024-TRE/RN

**APOSTILA nº 1 da Ata de Registro de Preços nº 92/2024-TRE/RN**

1. Por meio desta Apostila fica registrada a alteração do valor unitário do **Item 1 da Ata de Registro de Preços nº 92/2024-TRE/RN** em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro autorizado no Processo SEI nº 7338/2024-TRE/RN, passando o referido valor unitário de R\$ 9,65 (nove reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos)**, com efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2025.

2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por esta Apostila.

Natal, 16 de junho de 2025.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
Diretora-Geral do TRE/RN